

LEI N° 8.972 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DÁ O NOME DE NELCY
ROCHA A UMA VIA DO
MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Nelcy Rocha a uma Via do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 25 de abril de 2023

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:4984421
0020


Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2023.04.25
17:16:21 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação